



----- ACTA DA VIGÉSIMA *TERCEIRA* REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA *VINTE E TRÊS* DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE:-----

----- No dia vinte e três de Junho do ano de mil novecentos e noventa e sete, nesta Cidade, de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões desta Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Dr. Humberto Francisco da Rocha, que Presidiu, em virtude do Sr. Presidente se encontrar em Lisboa a tratar de assuntos relacionados com o Município, Dr. Fernando Ferreira da Silva Andrade, Enga. Maria de Lourdes Fernandes, Dr. Carlos José Cadavez, Engº. Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Dr. Luís Manuel Madureira Afonso, Vereadores, a fim de se realizar a Reunião Ordinária desta Câmara Municipal.-----

----- Também estiveram presentes para secretariar a Reunião, o Chefe da Repartição Financeira Manuel António Chumbo e a Chefe de Secção Maria Aida Terrão Carvalho Vaz.-----

----- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente, em exercício, declarou aberta a Reunião.-----

----- 1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 16 DE JUNHO DE 1997: - Presente a Acta da Reunião Ordinária em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros desta Câmara Municipal.-----

----- Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a referida Acta.-----

----- 2.- MOVIMENTO DO POSTO DE TURISMO:- Presente o mapa estatístico referente ao Posto de Turismo, verificando-se que durante o mês de Maio findo, teve o seguinte movimento:-----

---- TURISTAS ATENDIDOS: -----	
---- Nacionais.....	174; e,-----
---- Estrangeiros	463.-----
---- TELEFONEMAS RECEBIDOS: -----	
---- Nacionais.....	73; e,-----
---- Estrangeiros.....	6.-----
---- POSTAIS VENDIDOS:	24.-----
---- Tomado conhecimento.-----	

(Acta n°.23/97 de 23/06)

----- 3.- **AUTOMÓVEIS DE ALUGUER PARA PASSAGEIROS:**- Presente um requerimento do Sr. ADÉRITO AUGUSTO AFONSO, residente em Oleiros, Freguesia de Gondezende, deste Município, exercendo a profissão de Motorista, solicitando a concessão de uma licença de aluguer para automóveis ligeiros de passageiros com estacionamento naquela Freguesia.-----

----- Pela Chefe de Secção de Expediente Geral, foi prestada a seguinte informação:-----

" Para aquela Freguesia nunca foi fixado o contingente de veículos ligeiros de passageiros affectos ao transporte de aluguer, pelo que não existe veículo de aluguer para automóveis ligeiros de passageiros.-----

----- Nos termos do Decreto-Lei n°. 74/79, de 04 de Abril e Portaria n°. 149 da mesma data, compete à Câmara Municipal abrir concurso para atribuição de licenças de aluguer para veículos ligeiros de passageiros, dentro dos contingentes fixados pela Direcção-Geral de Transportes Terrestres.-----

----- Se a Exma. Câmara o entender poderá solicitar áquela Direcção-Geral a criação de uma vaga para o exercício da indústria de Transportes de Aluguer em automóveis ligeiros de passageiros para aquela localidade.-----

----- Depois dessa vaga criada a Exma. Câmara deliberará os actos seguintes para a concessão."-----

----- Atendendo a que naquela Freguesia não existe veículo de aluguer para automóveis ligeiros de passageiros, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, solicitar à Direcção-Geral de Transportes Terrestres a criação de um lugar para um veículo ligeiro de passageiros, com estacionamento na Freguesia de Gondezende, deste Município.-----

----- Por se verificar a urgência das deliberações imediatas, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do Art°. 19°. do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n°. 442/91, de 15 de Novembro, incluir nesta reunião os seguintes assuntos:-----

----- 4.- **PROJECTO DE GUIAS TURÍSTICOS:**- Pelo Sr. Vereador Dr. Fernando Ferreira da Silva Andrade, foi apresentada a seguinte Proposta:-----



-----"É de interesse do Município apoiar e dinamizar actividades locais que possam vir a possibilitar a formação e ocupação de um grupo de seis jovens.-----

----- O projecto cuja coordenação cabe à Câmara Municipal de Bragança tem como denominação "Projecto de Guias Turísticas", que procura enriquecer a divulgação do Património Histórico e Cultural da Cidade.-----

----- As acções que se enquadram neste projecto, têm o apoio da Junta de Freguesia de Sta. Maria, onde se vão se realizar as aulas de formação; da Região do Turismo do Nordeste Transmontano; do Arquivo Distrital com a elaboração do currículo do curso.-----

----- Prevê-se com o curso em que o orçamento global oscila entre quinhentos a seiscentos mil escudos.-----

----- Assim, solicita-se à Câmara Municipal a aprovação do projecto, cabendo-lhe o suporte de despesas até ao valor de trezentos mil escudos, que se estima e que se torna imprescindível à concretização da proposta."-----

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a referida proposta, bem como, participar nas despesas até à importância de trezentos mil escudos (300 000\$00).-----

----- **5.- AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA A LIXEIRA MUNICIPAL:-** Verificando-se que na Acta da Reunião desta Câmara Municipal realizada no dia 10 de Março último, foi deliberado, adquirir uma parcela de terreno, sito nas Quintas da Seara e destinado à nova Lixeira, ao Sr. José Augusto Silva, pelo valor global de 1 000 contos e não foram dados poderes ao Exmo. Presidente para outorgar na escritura, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, dar poderes ao Exmo. Presidente ou no seu impedimento, ao seu substituto legal, para em representação desta Autarquia, outorgar na respectiva escritura.--

ACTA

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

----- **SUBSÍDIOS/COMPARTICIPAÇÕES:** Foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes, conceder os seguintes subsídios/comparticipações: -----

----- Escolas de Sortes, Viduedo e Lanção ---- até 20 000\$00

----- **EMPRÉSTIMO A LONGO PRAZO NO MONTANTE DE 150 000 CONTOS:** Conforme o preceituado nos artigos n.ºs 57 e 65 do Decreto-Lei n.º 55/95 de 29 de Março, foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes, proceder à nomeação das comissões de abertura e de análise das propostas, com a seguinte composição: Comissão de Abertura; Manuel António Chumbo, Humberto Jerónimo Sampaio e Eng. António Manuel Diz Pereira Subtil. Comissão de Análise; Manuel António Chumbo, Eng. António Manuel Diz Pereira Subtil e Eng. José Manuel da Silva Marques. -----

----- **INDEMNIZAÇÃO:** A Aida da Luz Bento Afonso. -----
 ----- Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, retirar o assunto em epígrafe para proceder a uma análise mais pormenorizada, a fim de ser presente a uma próxima reunião. -

----- **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 20.06.97 que apresenta os seguintes saldos: -----

----- Operações Orçamentais: ----- 12 079 427\$00
 ----- Operações de Tesouraria: ----- 87 771 705\$50
 ----- Tomado conhecimento. -----

----- **AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS:** Presentes as requisições número 1648 à 1704/ 97, ambas inclusivé, que totalizam a importância de 6 937 743\$00 (seis milhões novecentos e trinta e sete mil setecentos e quarenta e três escudos), com excepção dos números 1649, 1650, 1651, 1652, 1653, 1654, 1670, 1671, 1672, 1673, 1674, 1675, 1676, 1677, 1678, 1679 e 1686/97, que se referem a processos de despesa da Secção de Contabilidade. --

----- A Repartição Financeira emite o seguinte parecer: ----

----- As requisições estão todas cabimentadas, podem ser autorizadas e referem-se como mais significativas as seguintes: -----

-Req. no.1668	1 458 826\$00-Serv.máquina;
-Req. no.1674	848 250\$00-Contadores;
-Req. no.1648	265 000\$00-Gasóleo;
-Req. no 1681	2 385 000\$00- " ;

TOTAL..... 4 957 076\$00

----- Deliberado autorizar o pagamento das respectivas despesas, com três votos a favor dos Senhores Vereadores Humberto Francisco da Rocha, que presidiu, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lourdes Fernandes, uma abstenção do Senhor Vereador Carlos José Cadavez e dois votos contra dos Senhores Vereadores Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Luís Manuel Madureira Afonso. -----

----- Os Senhores Vereadores que votaram contra apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

----- *"Os Senhores Vereadores do PSD votaram contra as requisições, submetidas a votação, por terem obtido informação objectiva, por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bragança, de que existem trabalhos em obras que não foram submetidas a concurso público que estão a ser pagas através de requisições com a ausência total de informação clara dos números de requisições utilizadas nesses pagamentos".* -----

----- Face à declaração de voto do PSD, o Senhor Vereador Humberto Francisco da Rocha, que presidiu, mandou registar em acta: -----

----- *"As requisições estão todas cabimentadas e indicam a obra a que se destinam, se os Vereadores do PSD se derem ao cuidado de consultar os livros de requisições, como lhe foi sugerido na reunião em que lhe foi dada "a informação objectiva" a que se refere a declaração de voto que vêm fazendo, verificarão que é infundada a sua tomada de posição e consequente votação".* -----

----- **DIVULGAÇÃO SONORA E PUBLICIDADE:** - Presente um ofício do Departamento de Feiras da Associação Comercial e Industrial de Macedo de Cavaleiros, comunicando a esta Câmara Municipal que vai proceder nesta localidade à divulgação sonora e publicidade da XIII Edição da Feira de S. Pedro/97, a realizar de 28 de Junho a 5 de Julho em Macedo de Cavaleiros e solicitando a esta Câmara Municipal a isenção de qualquer taxa a cobrar pela divulgação sonora e publicitária do supra citado evento. -----

----- Foi deliberado, com três votos a favor dos Srs. Vereadores, Humberto Francisco da Rocha, que presidiu, Maria de Lourdes Fernandes e Fernando Ferreira da Silva Andrade e três abstenções dos Senhores Vereadores, Carlos José Cadavez, Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Luís Manuel Madureira Afonso, autorizar a divulgação sonora de publicidade, bem como isentar das respectivas taxas. -----

----- *Por se verificar a urgência de deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, nos termos, do artigo n.º19 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, incluir nesta Reunião o seguinte assunto:* -----

----- **LOJAS DA PRAÇA DO MERCADO (ADJUDICAÇÃO):** -----

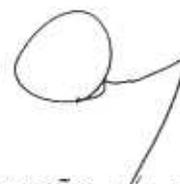
----- De acordo com a arrematação feita no dia 23 do corrente mês, deliberado, por unanimidade dos membros presentes, adjudicar o direito de ocupação, por três anos, as seguintes lojas, mediante o pagamento anual das importâncias que se indicam: Loja n.º 22, a João Luciano Carneiro, pela importância de 11 000\$00; Loja n.º 34, a António Marcelino Gonçalves, pela importância 5 500\$00; Loja n.º 42, a João Manuel Bento Gomes, pela importância de 6 500\$00. -----

ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 1997

DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL

----- 1. - PROPOSTA DE PAGAMENTO À INTER 2000-TRANSPORTES DE PASSAGEIROS, LDA. DOS HORÁRIOS EXTRA, HORÁRIOS DA 13.45 HORAS E DOS SÁBADOS - CIRCUITOS DE LANÇÃO E REBORDAINHOS: Foi solicitada pela empresa em epígrafe a mesma verba que foi atribuída à Empresa Rodonorte-Transportes Portugueses, S.A. - cinco mil escudos (5.000\$00) por circuito e por dia, ficando nesta situação incluídos os sábados.-----
----- Foi deliberado, por unanimidade, atribuir, com efeitos a partir do início do ano lectivo mil novecentos e noventa e seis barra mil novecentos e noventa e sete, a quantia diária de dez mil escudos (10.000\$00) pelos circuitos em epígrafe.-----

----- 2. - PROPOSTA DE PAGAMENTO À EMPRESA TRANSPORTES DE ALUGUER CENTRAIS MACEDENSES, LDA., RELATIVAMENTE AO PEDIDO QUE LHE FOI SOLICITADO EM 23 DE OUTUBRO DE 1996, DO ALARGAMENTO DO CIRCUITO VALE DE NOGUEIRA A SALSAS E SALSAS À FREIXEDA: No primeiro caso por o serviço não estar a ser efectuada pela empresa Inter 2000, Lda. conforme se previa, e no segundo caso por nos ter sido comunicado oficialmente que foi residir mais uma família para a Freixeda com três filhos com necessidade de frequentar a escola primária de Salsas.---
----- Foi deliberado, por unanimidade, que os quilómetros sejam pagos ao preço da tabela em vigor, ou seja, 9,6 km vezes setenta e um escudos (71\$00) o que totaliza seiscentos e oitenta e um escudos e sessenta centavos (681\$60) por dia.---
----- Esta quantia tem efeitos retroactivos a partir de vinte e três de Outubro de mil novecentos e noventa e seis, conforme o ofício desta Câmara Municipal número cinco mil oitocentos e vinte e um.-----



DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE DEFESA DO AMBIENTE

ACTA N.23

Reunião ordinária realizada no dia 23 de Junho de 1997

1 - : CAMIAO/GRUA :-----
---- A recolha do lixo dos vidrões é feita de um certo modo improvisado por uma máquina rectroescavadora.-----
---- Como em breve vão ser colocados mais vidrões, papelões e ecopontos a D.D.A. propõe a aquisição de um camião/grua com caixa amovível polivalente para que a recolha seja feita eficaz e atempadamente.-----
---- Deliberado, por unanimidade, autorizar a abertura de concurso para aquisição de um camião.-----

2 - : PLACAS PARTICULARES INFORMATIVAS DE RESTAURANTES E RESIDÊNCIAIS:-----
----No sentido de regularizar a colocação de placas particulares, a D.D.A. pede à Câmara Municipal que delibere sobre o número de placas que cada restaurante ou residencial pode colocar na via pública.-----
---- Deliberado, por unanimidade, retirar este processo para posterior apresentação de propostas sobre o assunto.-----

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO

ACTA N. 23

Reunião ordinária realizada no dia 23 de Junho de 1997

1:- LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA - LABORATÓRIO REGIONAL DE TRÁS OS MONTES- CONCURSO DE ANÁLISES DE ÁGUA NOS VÁRIOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO NO CONCELHO DE BRAGANÇA- ANO DE 1996:-

---- Presente um Fax do Laboratório Regional de Trás os Montes, solicitando a libertação da garantia bancária n. 04170000637820019 da Caixa Geral de Depósitos, relativa ao concurso mencionado em epígrafe, uma vez que já foram cumpridas todas as condições para as quais a mesma tinha sido emitida.-----

---- Deliberado, por unanimidade, autorizar a libertação da garantia bancária.-----

2: - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA RESIDUAIS ATÉ 500 HABITANTES - APROVAÇÃO DE ESTUDO PRÉVIO:-----

---- Pelo Chefe de Divisão de Saneamento Básico, é presente um estudo prévio de uma "ETAR" tipo, até 500 habitantes.-----

---- Deliberado, por unanimidade, aprovar o Estudo prévio e abrir concurso para uma unidade.-----



3:-PESSOAL AFECTO AO SECTOR DE ÁGUAS DISPONÍVEL PARA FICAR DE PREVENÇÃO NOS MESES DE JULHO, AGOSTO E SETEMBRO:-----

----Pelo Chefe de Divisão de Saneamento Básico foi prestada a informação de que nos meses de Verão (Julho ,Agosto e Setembro), durante os quais se verificam maiores dificuldades no abastecimento público de água, tanto a nível de fugas, como nos sistemas elevatórias, é necessário assegurar estes serviços para além do período de trabalho diurno, pelo que seria conveniente que os trabalhadores a seguir mencionados passassem a laborar durante um período nocturno.-----

- AGOSTINHO FERNANDO MESQUITA..... CANALIZADOR
- FERNANDO JOSÉ VIEIRA..... "
- VITOR MANUEL REIS BARROS..... "
- FERNANDO MACAIRA DOS SANTOS..... "
- TELMO AUGUSTO MARTINS "
- ARMANDO AUGUSTO PEREIRA VEIGAS..... "
- HERNÂNI BATISTA GONÇALVES..... ELECTRICISTA
- JOÃO AUGUSTO FERNANDES..... "
- CARLOS ALBERTO BEIROTO..... SERVENTE
- MANUEL SANTOS PIRES "
- VITOR AUGUSTO DINIS PEREIRA..... "
- MANUEL AUGUSTO AMARAL..... "
- AMADEU AUGUSTO PIRES..... PEDREIRO
- MANUEL DO NASCIMENTO PIRES..... MOTORISTA
- Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, autorizar.-----



**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE RECURSOS EN-
DÓGENOS**

ACTA N. 23

Reunião ordinária realizada no dia 23 de Junho de 1997

**1 : - APROVEITAMENTOS HIDRAULICOS DO ALTO SABOR - PRIMEIRA
FASE - ESCALÃO DE SERRA SERRADA:-----**

----Foi presente o processo dos herdeiros de JOAO MIGUEL GAR-
CIA em que solicitam o pagamento da importância de 369.600\$00
valor correspondente á indemnização por prejuizos causados a
terceiros pelo fruto não tirado durante os anos de execução
do projecto mencionado em epígrafe, oferecendo os requerentes
o terreno necessário para a execução do mesmo à Câmara Muni-
cipal de Bragança.-----

----Deliberado, por unanimidade indemnizar por prejuizos
causados a terceiros.-----

ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 97.06.23

DIVISÃO DE OBRAS



PROLONGAMENTO DOS EMISSÁRIOS DE ÁGUAS RESIDUAIS DA CIDADE DE BRAGANÇA - CONCURSO PÚBLICO :- Apresentação das propostas para se proceder à sua abertura.

Presente o processo da obra referida em epígrafe para se proceder à abertura de propostas.

Na pessoa do Substituto legal do Senhor Presidente da Câmara e perante os restantes membros do Executivo, deu início ao acto com a leitura do anúncio de concurso.

A lista de concorrentes por ordem de entrada foi a seguinte:

- Consórcio Camilo de Sousa Mota & Filhos, S.A., ETERMAR-Empresa de Obras Terrestres e Marítimas, S.A. e SOPÚBLICAS-Sociedade de Obras Públicas e Construções, S.A.;
- Consórcio Cisdouro-Construções Civis Cisdouro, Limitada e EFACEC.

Finda a leitura e não se tendo verificado qualquer tipo de reclamação por parte dos membros presentes, o acto do concurso prosseguiu com a abertura dos invólucros, fazendo-se pela mesma ordem a abertura do invólucro que continha exteriormente a indicação Documentos.

Todos os documentos foram rubricados nos termos do nº.1 e 2 do artº.86 do Dec.-Lei 405/93 de 10 de Dezembro.

Feita a conferência dos documentos obrigatórios exigidos no programa de concurso, a situação apurada foi a seguinte após deliberação sobre a habilitação dos concorrentes, (artº.87 do Dec.-Lei 405/93).

- Consórcio Camilo de Sousa Mota & Filhos, S.A., ETERMAR-Empresa de Obras Terrestres e Marítimas, S.A. e SOPÚBLICAS-Sociedade de Obras Públicas e Construções, S.A.-----Admitido
- Consórcio Cisdouro-Construções Civis Cisdouro, Limitada e EFACEC.-----Admitido

De seguida procedeu-se à abertura dos invólucros com as propostas dos concorrentes. As propostas foram rubricadas conforme o disposto nos nºs 1 e 3 do artº.86.

Lidas as propostas procedeu-se ao seu exame formal, sendo o seu resultado o seguinte:

- Consórcio Camilo de Sousa Mota & Filhos, S.A., ETERMAR-Empresa de Obras Terrestres e Marítimas, S.A. e SOPÚBLICAS-Sociedade de Obras Públicas e Construções, S.A.- 283.033.754\$00 mais IVA;
- Consórcio Cisdouro-Construções Civis Cisdouro, Limitada e EFACEC.-299.810.682\$00 + IVA.

De seguida procedeu-se de acordo com o estipulado no nº.3 do artº. 90 do Dec.-Lei 405/93.

A Câmara Municipal, deliberou, após análise da forma como as propostas estavam instruídas, proceder à admissão para análise das duas propostas presentes.

Aos concorrentes foi de imediato concedido um período para exame das propostas não se tendo verificado qualquer reclamação contra a deliberação de admissão das mesmas.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos membros presentes, enviar as propostas para estudo e apreciação das mesmas, pela Comissão de Avaliação.

Por proposta do Senhor Vereador Engenheiro Manuel Fernando Afonso Gonçalves, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, integrar na apreciação das propostas a Senhora Engenheira Conceição Baixinho, bem como os trabalhos da referida obra, serem acompanhados pelas Divisões de Obras e de Saneamento Básico.

ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 23.06.97

DIVISÃO DE OBRAS

PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NO BAIRRO DE S. SEBASTIÃO E BAIRRO DOS FORMARIGOS - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS Nº1 :- Presente o auto de medição de trabalhos nº.1 no valor com IVA de 5.922.000\$00 da firma adjudicatária Dinis do Nascimento Calvelhe Crisóstomo.

Por parte da Divisão de Obras merece o seguinte parecer:

- Merece aprovação.

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar o referido auto bem como autorizar o seu pagamento.

PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NO BAIRRO DO SOL, RUA DO SEIXAGAL E BAIRRO DO PINHAL - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS Nº.3:- Presente o auto de medição de trabalhos nº3 no valor com IVA de 6.093.150\$00 da firma Manuel Rodrigues Lameiro, Limitada.

Por parte da Divisão de Obras merece o seguinte parecer:

- Merece aprovação.

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes aprovar o referido auto bem como autorizar o seu pagamento.

CONSERVAÇÃO E RESTAURO DA IGREJA DE GOSTEI CASA DO POVO E ANTIGO CEMITÉRIO CEMITÉRIO - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS Nº.6 :- Foi presente o auto de medição de trabalhos nº.6 no valor com IVA de 2.108.400\$00 da firma Horácio Valentim Crisóstomo.

Por parte da Divisão de Obras, merece o seguinte parecer:

- Merece aprovação.

Tomado conhecimento. Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, transferir para a Junta de Freguesia a referida importância.

REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E REDE DE ESGOTOS DOMÉSTICOS A REBORDAINHOS - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS Nº.5 :- Presente o auto de medição de trabalhos nº.5 no valor com IVA de 2.899.472\$00 da firma Nordinfra, Lda.

Por parte da Divisão de Obras, merece o seguinte parecer:

- Merece aprovação.

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar o referido auto bem como autorizar o seu pagamento.

ZONA INDUSTRIAL DE BRAGANÇA - RESERVA DO LOTE 207/209 :- Foi presente um pedido escrito pelo Senhor João Baptista Afonso dos Reis a solicitar um lote na Zona Industrial com a área de 8.500 m2 para instalação de uma indústria de estruturas de cimento.

Por parte da Divisão de Obras, merece o seguinte parecer:

- Deverá ser aceite este pedido em virtude de se tratar de uma indústria inovadora, haver um lote disponível com a área pretendida e não haver nenhum pedido em lista de espera com as dimensões ora solicitadas.

ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 23.06.97

DIVISÃO DE OBRAS

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes proceder à reserva do referido lote pelo período de 30 dias, devendo o seu pagamento ser efectuado dentro deste prazo.

ACTA DA REUNIÃO DE 1997.06.23

DIVISÃO DE EQUIPAMENTO



CONCESSÃO DE SUBSÍDIO NOCTURNO (ANO DE 1997) AO FUNCIONÁRIO ELECTRICISTA DE AUTOMÓVEIS, MANUEL CORDEIRO FERNANDES VAZ:

A Divisão de Equipamento emite a seguinte informação:

"Tem esta Câmara Municipal em anos anteriores nomeado o funcionário Manuel Cordeiro Fernandes Vaz, com a categoria de electricista de automóveis, para assegurar o serviço nocturno de apoio às viaturas de recolha de lixo durante o período de Verão (de 1 de Julho a 30 de Setembro), em virtude de nesta época do ano ocorrerem bastantes problemas eléctricos nas referidas viaturas, atribuindo-lhe assim um subsídio nocturno de 25%."

A Divisão de Equipamento propõe a atribuição de um subsídio nocturno de 25% ao referido funcionário, para assim assegurar o respectivo serviço no período de 1 de Julho de 1997 até 30 de Setembro de 1997.

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, autorizar a concessão do subsídio nocturno de 25% ao funcionário acima referenciado.

ACTA N.22/97 DE 23.06.97

DIVISÃO DE URBANISMO



VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO:

-De **MAXIMINO VITOR SERRA**, residente em Vale D'Álvaro, nesta cidade de Bragança, solicitando que seja informado da viabilidade de construção de uma unidade hoteleira, tipo albergaria com a classificação de 4 estrelas, na Zona de Vale D'Álvaro, Bragança, que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: "Nada a opor relativamente à pretensão. Deverá no entanto o requerente organizar previamente um processo de loteamento para obtenção do necessário alvará".

----Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado.

-De **ADÉRITO ANTÓNIO MARTINS GONÇALVES**, residente na Rua do Loreto, Restaurante Geadas, em Bragança, solicitando que seja informado da viabilidade de construção de um edifício para hotelaria na Quinta da Trajinha, Bragança, que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: "1- O terreno no qual se pretende construir situa-se fora do perímetro urbano da cidade de Bragança. (anexo A).

2- A área indicada na planta respectiva, com 27.000m², não tem inscrição matricial autónoma, fazendo parte integrante de uma propriedade mais vasta com uma área de 85.900m² da qual, pelo que parece, se pretende destacar.

3- Confronta com a EN 218, está parcialmente incluído em áreas classificadas como RAN e REN. (Anexo B), e é afectado pelas zonas de protecção da EN 218 e do IP4.

4- O somatório das áreas da RAN e REN, e de protecção atrás referidas, inutilizam cerca de 50% do terreno, deixando livre para possível implantação de novos edifícios uma área de cerca de 13.000m². (Anexo C).

5- O parecer da JAE é favorável.

6- De acordo com o Quadro 6 do Regulamento do PDM, para que possa ser autorizada a construção de unidades hoteleiras ou turísticas isoladas, como é o caso presente, o terreno deverá possuir uma área mínima total de 30.000m².

Tal não se verifica, embora a área do terreno seja bastante aproximada à referida, sendo por isso, em princípio, de indeferir a pretensão.

7- Pode no entanto a Exma Câmara, se assim o entender, considerar o empreendimento de interesse municipal, tal como prevê o já referido Quadro 6 do Regulamento do PDM e, dado tratar-se de uma nova unidade hoteleira, neste caso bem situada, de que a cidade poderá vir a dispor, dar viabilidade para a construção pretendida.

Sou por isso de parecer favorável à pretensão, devendo a construção ser projectada dentro da área para isso disponível, tal como se indica em 4".

----Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado.

-De **JOÃO DAVID CELAS PINTO**, residente na Rua Guerra Junqueiro, 57,1, Bragança, solicitando que seja informado da viabilidade de construção, no Lugar de Pereiras, Samil, que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: "1-0 terreno no qual se pretende construir situa-se no limite do perímetro urbano definido no PDM para a aldeia de Samil.

2- Inclui-se em área nele classificada como "Zona de Expansão por Colmatação, confronta com a EN 217, via pertencente à Rede Rodoviária Municipal, e possui uma área de 5.000m².

3- Poderá por isso ser deferida a pretensão, dando viabilidade para a construção de uma moradia isolada, composta de um máximo de dois pisos acima da cota da via de acesso, e cuja área coberta não deverá exceder 300m²".

----Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

- De **MANUEL DOS SANTOS MORAIS PEREIRA**, residente na aldeia do Zoio, Bragança, solicitando que seja informado da viabilidade para construção de um armazém destinado a produtos agrícolas que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: "1-0 local em que se pretende construir situa-se fora do perímetro urbano definido no PDM para a aldeia do Zoio.

2- Está incluído em área classificada como Reserva Ecológica Nacional, pelo que se lhe aplica o regime estabelecido no Decreto-Lei n. 213/92 (anexo 1).

Será por isso de indeferir a pretensão, dada a impossibilidade legal de nele se poder construir".

----Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade, dos membros presentes, manifestar a intenção de indeferir.

- De **AMANDIO DE JESUS PIRES LOUSADA**, residente no Br. de S. João de Brito, Rua D, n.50, Bragança, solicitando que seja informado da viabilidade para construção de uma garagem no Br. S. João de Brito, Rua D, n.50, Bragança, que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: "É de indeferir a pretensão. A moradia em questão possui já uma garagem".

----Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade, dos membros presentes, manifestar a intenção de indeferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

- De **FRANCISCO GOMES**, residente no Cruzamento de Vale D'Álvoro, n.5, Bragança, desejando realizar obras no R/C do referido edifício de residência, solicita que seja informado da viabilidade para transformação do referido espaço a estabelecimento comercial, ligado ao sector das confecções como objectivo principal, que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: "Nada a opor, devendo em seguida ser apresentado o respectivo projecto de adaptação".

----Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

LICENÇAS DE OBRAS - APRECIÇÃO E REAPRECIÇÃO DE PROJECTOS:

- De **MARIA CELESTE TIZA BARROS**, residente na Zona Residencial do Campelo, Bloco I-7, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício para habitação unifamiliar, no loteamento Novecentista, lote 56, Bragança, que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação".

----Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado.

- De **HENRIQUE MANUEL PADRÃO**, residente em Parada, Concelho de Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de uma moradia unifamiliar, na aldeia de Parada, Concelho de Bragança, que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação".

----Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade, dos membros presentes deferir o pedido apresentado.

- De **NORBERTO AUGUSTO LOPES**, residente na aldeia de Samil, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de uma habitação unifamiliar, no Lugar do Souto, Samil, Bragança, que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação".

----Após análise e discussão, foi deliberado com cinco votos a favor dos Senhores Vereadores Humberto Francisco da Rocha, Maria de Lourdes Fernandes, Fernando Ferreira da Silva Andrade, Carlos José Cadavez e Luís Manuel Madureira Afonso, deferir o pedido apresentado.

- O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves, não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala.

- De **JOÃO CARLOS AFONSO RODRIGUES E DUARTE MANUEL A. RODRIGUES**, residentes na Rua Dr. Francisco Felgueiras, n.14, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de uma moradia na freguesia de Baçal, Bragança, que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação (o terreno possui 11.200m², confronta com a EN218.3 e não se inclui em áreas classificadas com RAN e REN)".

----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado.

- De **CONSTRUÇÕES ALBINO LUCAS LDA**, com sede na Avenida Sá Carneiro, lote 2, 1 Dto, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício sito na Urbanização de Vale Churido, lote 166, Bragança, que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação".

----Após análise e discussão, foi deliberado, com três votos a favor dos Senhores Vereadores, Humberto Francisco da Rocha, Maria de Lourdes Fernandes e Fernando Ferreira da Silva Andrade, e dois votos contra dos Senhores Vereadores, Carlos José Cadavez e Luís Manuel Madureira Afonso, deferir o pedido apresentado.

- Os Senhores Vereadores, que votaram contra ditaram a seguinte declaração de voto: "Enquanto não houver decisão do recurso apresentado pela Câmara Municipal ao Supremo Tribunal Administrativo, os Vereadores do P.S.D. votam contra o licenciamento de novas obras no Loteamento de Vale Churido".

- O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves, não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala.

- De **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE PAREDES**, com sede em Paredes, Bragança solicitando que lhe seja autorizada a adaptação de uma construção existente a balneários de um campo de futebol na aldeia de Paredes, Bragança, que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: "Nada a opor".

----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado.

- De **DINIS DOS SANTOS MARTINS VEIGA**, residente em Coelhoso, Concelho de Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um armazém para produtos agrícolas na aldeia de Coelhoso, que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação".

----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado.

- De **JOSÉ ARMANDO PORRAIS**, residente no Br. S. João de Brito, Rua D, n.37, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de uma habitação unifamiliar na Urbanização de S. Bartolomeu, lote 13, Bragança, que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação".

----Após análise e discussão, foi deliberado, com cinco votos a favor dos Senhores Vereadores Maria de Lourdes Fernandes, Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade, Luís Manuel Madureira Afonso e José Carlos Cadavez, deferir o pedido apresentado.

- O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves, não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala.

-De **ANTÓNIO ARMANDO GAIOSO**, residente na Estrada de Donai, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de uma capela no cemitério de Bragança, que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: "Nada a opor".

----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado.

-De **BENJAMIM SOUTO XAVIER**, residente na Rua Fernando Namora, 19, Bairro da Mãe D'Água, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a ampliação de uma garagem ao nível da habitação e proceder à sua cobertura superior para evitar a infiltração de água, que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: "Nada a opor devendo em seguida ser apresentado o respectivo projecto".

----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

- De **IRMÃOS PIRES, LDA**, com sede na Vila de Izeda, Concelho de Bragança, solicitando a reapreciação do processo 35/94, em virtude de não ter levantado a respectiva licença no prazo estabelecido por lei e que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: "Nada a opor".

----Após análise e discussão, foi deliberado, com cinco votos a favor, dos Senhores Vereadores Maria de Lourdes Fernandes, Humberto Francisco da Rocha, Carlos José Cadavez, Luís Manuel Madureira Afonso e Fernando Ferreira da Silva Andrade, deferir o pedido apresentado.

- O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves, não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala.

- De **QUINTA DAS COVAS-SOCIEDADE AGRÍCOLA, LDA**, com sede em Gimonde, concelho de Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao projecto n. 167/94, para remodelação do Restaurante Típico "Quinta das Covas", que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo "Merece aprovação".

----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado.

- De **CONSTRUÇÕES ALBINO LUCAS, LDA**, com sede no Br. da Côxa, Rua G, n.15, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo 126/95, para construção de um edifício sito na Quinta da Braguinha, lote C, Bragança, que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação".

----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado.

- De **NORBERTO E TEIXEIRA**, com sede na Rua Combatentes da Grande Guerra, 207 a 209, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento à classificação pretendida, que deverá ser Restaurante e Cafetaria, adoptando a designação de Restaurante- Cafetaria Frangalhão, que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: " Nada a opor".

----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado.

- De **ZEFERINO DO NASCIMENTO GRANDE**, residente na Quinta das Carvas, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo 171/96, para adaptação de um rés do chão na Quinta das Carvas, que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: "Nada a opor".

----Após análise e discussão, foi deliberado, com cinco votos a favor, dos Senhores Vereadores, Maria de Lourdes Fernandes, Humberto Francisco da Rocha, José Carlos Cadavez, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Luis Manuel Madureira Afonso, deferir o pedido apresentado.

- O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves, não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala.

-De **TEODORO DOS RAMOS TEIXEIRA**, residente na Urbanização Vale Churido, lote 65, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo n. 217/94, para construção de um anexo, que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: "Nada a opor".

----Após análise e discussão, foi deliberado, com três votos a favor dos Senhores Vereadores Humberto Francisco da Rocha, Maria de Lourdes Fernandes e Fernando Ferreira da Silva Andrade e dois votos contra dos Senhores Vereadores Carlos José Cadavez e Luis Manuel Madureira Afonso, deferir o pedido apresentado.

- O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves, não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala.

-De **DISTRIBUI BRAGANÇA**, com sede em S. Lázaro, Quinta da Trajinha, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a legalização de um pavilhão, destinado a estacionamento das suas viaturas sito na Quinta da Trajinha, S. Lázaro, Bragança, que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: "Pode ser legalizado".

----Após análise e discussão, foi deliberado, com cinco votos a favor, dos Senhores Vereadores Humberto Francisco da Rocha, Maria de Lourdes Fernandes, Carlos José Cadavez, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Luis Manuel Madureira Afonso, deferir o pedido apresentado.

- O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves, não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala.

CERTIDÕES:

-De **CÉSAR AMÉRICO DA CRUZ RORIGUES PRAÇA**, residente à Rua Almirante Reis, n.53, Bragança, solicitando uma certidão comprovativa de como o prédio urbano sito na Rua Almirante Reis, n.53, freguesia da Sé, composto de rés do chão e quatro andares, a confrontar de nascente com Manuel de Jesus Pires, de poente com João Batista Moraes, de norte com José Albino Portela e de Sul com Rua, satisfaz as condições legais de propriedade horizontal, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Pode certificar-se que o prédio referido, em conformidade com o Auto de Vistoria efectuada em 4 de Janeiro de 1979, reúne condições para ser constituído em regime de propriedade horizontal, em conformidade com a descrição constante no requerimento, cujo duplicado irá a ser autenticado. O edifício é composto das fracções cuja designação e respectivo uso se indica: Uma fracção (A) destinada a actividade comercial; Quatro fracções (B a E) destinadas a habitação".

----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado.

-De **NUNO ÁLVARO VAZ**, residente em Vales do Couto, Quatro Caminhos, em Bragança, requerendo uma certidão em como a parcela de terreno com a área de 4.460m², sita no lugar de Vales do Couto-Quatro Caminhos, Bragança, a confrontar de Norte com Lurdes Assunção Correia, de Sul com Caminho Público, de Nascente com Herdeiros Manuel Maria Bento e de Poente com Francisco Augusto, a destacar do Prédio Rústico/Urbano inscrito na matriz sob o artigo 466 da freguesia de Santa Maria, com a área total de 12.690m² que confronta no seu todo de Norte com Alexandrina Correia, de Sul com António Nogueiro, de Nascente com Herdeiros António José Afonso e de Poente com António Nogueiro, obedece aos condicionalismos estabelecidos no artigo 5 do Decreto Lei n. 448/91 de 29 de Novembro, alterado pelo Decreto Lei 334/95, 29 de Dezembro, que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: "Pode certificar-se que, de acordo com o artigo 5.1 do Decreto lei n.448/91 de 29 de Novembro, o destacamento da parcela referida no requerimento, com a área de 4.460m², a confrontar de Norte com Lurdes Assunção Correia, de Sul com Caminho Público, de Nascente com Herdeiros de Manuel Maria Bento e de Poente com Francisco Augusto, a destacar do terreno com a área total de 12.690m², que no seu todo confronta de Norte com Alexandrina Correia, de Sul e Poente com António Nogueiro e e Nascente com Herdeiros de António José Afonso, inscrita na matriz predial rustica da freguesia de Santa Maria sob o artigo n. 466, e registada na Conservatória Predial respectiva sob o n. 00087/050386, não constitui operação de loteamento já que, cumulativamente, deste destaque não resultam mais de duas parcelas a confrontar com arruamentos públicos existentes, e a construção a erigir na parcela dispõe já de projecto aprovado pela Câmara Municipal em reunião de 30 de Maio de 1994.

----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado.

PUBLICIDADE:

-De **MODELO HIPER-EXP.CENTROS COMERCIAIS,S.A.**, com sede em Estrada Nacional, n.13,km 6,78, lugar do Espido, Maia, solicitando a emissão da respectiva licença para afixação de publicidade, nomeadamente anúncios luminosos, bandeiras e totem nas instalações do edifício CENTRO COMERCIAL MODELO, sito na Av. Abade de Baçal, Britelo, Bragança, que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo "Nada a opor".

----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado.

-De **FERNANDO RODRIGO SILVA**, com estabelecimento de Restaurante "O SILVA", sito no Br. da Estação, Rua H, n.2, Bragança, requerendo a legalização de uma seta de indicação, colocada na parede de uma casa particular com o seguinte dizer: "Restaurante O SILVA, que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: "É de indeferir. A autorização deste tipo de sinalética apenas é autorizada a estabelecimentos classificados com interesse para o Turismo".

----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes, manifestar a intenção de indeferir de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-De **DIPEX-DISTRIBUIDORA DE PUBLICIDADE LDA**, com sede no Complexo do Paço-Paço do Lumiar, Lisboa, solicitando autorização para a colocação de um painel publicitário com as dimensões de 8x3m na Avenida das Cantarias, junto à rotunda com o mesmo nome e que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: "Nada a opor".

----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado

- De **ARTUR JORGE DOS SANTOS CRUZ**, com estabelecimento de móveis no Bairro de S.Tiago,L.D, Bloco 2, Bragança, solicitando autorização para a colocação de uma placa a colocar no cruzamento, conforme fotografia anexa ao processo, e que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: "É de indeferir a pretensão, dado o prejuízo estético que resultará da colocação do painel".

----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, manifestar a intenção de indeferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

DIVERSOS:

-De **DIVISÃO DE URBANISMO**, remetendo a Reunião de Câmara uma exposição de moradores e comerciantes do Br. das Touças-Av. Abade de Baçal manifestando o seu descontentamento face a uma autorização concedida pela Câmara Municipal à Administração do "MODELO" para colocar uma faixa separadora, ao centro da Av. Abade de Baçal, desde o supermercado até à rotunda que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: "1-A este respeito mantém-se o parecer emitido em 9.05.97, pelo que a solução para a zona deverá passar pelo alargamento da plataforma da avenida por parte dos proprietários do Super mercado Modelo.

2- Caso se mantenha a solução entretendo aprovada, não deverão ser feitas quaisquer interrupções ao separador já em construção.

----Após análise e discussão, foi deferido, por unanimidade, dos membros presentes, retirar para ser presente a nova reunião, com proposta sobre o assunto.

-De **DIVISÃO DE URBANISMO**, remetendo a Reunião de Câmara o processo queixa apresentado pela Sra. Ilda do Amparo pelo facto de terem sido abertas três janelas sem sua autorização na aldeia de França, Bragança, juntamente com o parecer emitido pelo Gabinete Jurídico desta Câmara e que mereceu a seguinte informação da referida Divisão de Urbanismo: "Mantém-se o parecer emitido em 6.12.96. À reunião de Câmara para deliberação".

----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos elementos presentes, confirmar o embargo.

-De **DIVISÃO DE URBANISMO**, remetendo a Reunião de Câmara uma exposição apresentada por proprietários no loteamento do Bairro Novo de S. João de Deus, face à possibilidade de ser aberto um Bar no lote 2, pertencente ao Sr. Emídio Bonifácio Ferreira, num espaço destinado a armazém, acompanhado com o parecer emitido pelo Gabinete Jurídico desta Câmara e que mereceu a seguinte informação da referida Divisão de Urbanismo: "A alteração referida tem apenas que ver com os proprietários do edifício em questão, e não com o loteamento em que se situa, pois não vai alterar qualquer das cláusulas do respectivo alvará. Não assiste por isso, em meu entender e no parecer também da Jurista desta Câmara, qualquer razão aos signatários".

----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, retirar para juntar mais elementos.

-De **DIVISÃO DE URBANISMO**, remetendo a Reunião de Câmara um fax da Firma SPECTRIS PORTUGAL, reafirmando o convite feito via telefone, para a apresentação do SOFTWARE DE PREVISÃO E PLANEAMENTO DE NIVEIS DE RUÍDO-PREDICTOR 7810, que se irá realizar nos próximos dias 30 de Junho e 01 de Julho, respectivamente em Lisboa e Porto, que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: "À Reunião de Câmara para autorizar a deslocação dos técnicos envolvidos nesta área, Eng. Nogueira e José Carlos".

----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes deferir o pedido apresentado.

- De **DIVISÃO DE URBANISMO**, remetendo a Reunião de Câmara o processo n.112/95 de Super Bragança, S.A. relacionado com a faixa de rodagem descendente, com os passeios, locais de estacionamento e restantes infraestruturas, que será executada pela Firma no prazo de um ano, após a notificação da Câmara Municipal em que lhe é comunicado que tem à sua disposição os terrenos para a construção da referida faixa e que mereceu a seguinte informação por parte da referida Divisão de Urbanismo: "É necessário adquirir o terreno necessário, actualmente na posse da Empresa Cabanelas. À R. Câmara para conhecimento e deliberação".

----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, retirar para ser presente à próxima reunião.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - Informação nos termos do n. 3 do artigo 52 do Decreto-Lei n. 100/84 de 29 de Março, com a redacção da Lei n. 18/91, de 12 de Junho.

- Em cumprimento do estabelecido no n. 3 do art. 52, do Decreto-Lei n.100/84 de 29 de Março, com a redacção da Lei n. 18/91 de 12 de Junho, pela Senhora Vereadora Maria de Lourdes Fernandes, foi dado conhecimento à Câmara Municipal que no período de 11.06.97 a 12.06.97, de acordo com a competência da Câmara Municipal que lhe foi sub-delegada pelo Senhor Presidente, por despacho de 13 de Janeiro de 1994, proferiu os seguintes despachos:

ANTÓNIO DO NASCIMENTO GOMES
JOSE ALFREDO ALVES FLAIRE
ANTONIO DE FIGUEIREDO



PROC. N. 61/89
PROC. N. 112/96
PROC. N. 39/82

----Tomado conhecimento

- Por se verificar a urgência de deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, nos termos do art. 19 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.442/91, de 15 de Novembro, incluir nesta reunião os seguintes assuntos:

- De **COMISSÃO FABRIQUEIRA**, com sede em Paradinha Nova - Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a recuperação da Igreja Paroquial de Paradinha Nova, Bragança, que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação".

----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado.

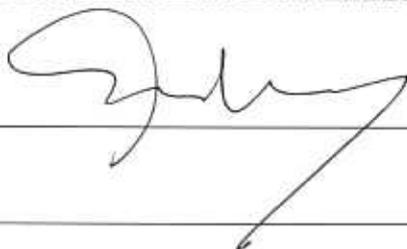
- De **COMISSÃO FABRIQUEIRA**, com sede em Paradinha Nova - Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a recuperação dos Altares da Igreja Paroquial de Paradinha Nova, Bragança, que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação".

----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado.

(Acta n°. 23 , de 23 /06 /1997)

---- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente Reunião em minuta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

---- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Vereador que Presidiu declarou encerrada a reunião pelas vinte horas da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'J. M. S.', is written over the first two horizontal lines of a series of ten lines. The signature is fluid and cursive, with a long horizontal stroke extending to the right.